

DA SILVA DUARTE, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até a Comunidade de Conceição do Maruanum (Macapá-AP) e ao Ramal São José do Ajuruxi (Mazagão-AP), com objetivo de realizar visita técnica, nos dias 29 e 30/10/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 26 de Novembro de 2025.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 129483

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 109/2025 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;
CONSIDERANDO o contido no Processo PRODOC nº 0042.0906.2171.0004/2025 - ADIN/SETE e no Parecer Jurídico nº 683/2025 - PLCC/PGE/AP;
CONSIDERANDO que foi celebrado com o Centro Amazônico de Ensino Profissionalizante- CAEP (CNPJ nº 24.230.140/0001-14), o **Termo de Fomento nº 003/2025 - SETE**, com objeto neles especificados;
CONSIDERANDO a necessidade de designação do Gestor da Parceria, com poderes de controle e fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **RUZIMAR CHAGAS TELES**, para atuar como Gestor da Parceria, devendo executar a fiscalização da parceira nos termos do que dispõe o artigo 61, da Lei 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 6525/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24 de outubro de 2025.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 27 de novembro de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 129314

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2025-SETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042.0906.2171.0008/2025
ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo (SETE)
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Cultural Educacional Formar (ICEF) - CNPJ 46.100.062/0001-76
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e o Decreto Estadual nº. 6.525/2025.
OBJETO: Execução da 2º edição do Projeto "Pulsar", tendo por objetivo preparar jovens para o mundo do trabalho, estimulando o empreendedorismo, gerando emprego, renda e bem-estar social.
VALOR GLOBAL: A Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo transferirá, para execução do presente Termo de Fomento, recursos no valor 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais) provenientes da Emenda Parlamentar Impositiva nº 10158/2025 do Deputado Estadual Lorrán Barreto no valor de R\$ 1.380.693,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e três reais) e recursos próprios do orçamento da SETE no valor de R\$599.307,00 (quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e sete reais). A despesa ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: Função:11- Trabalho, Subfunção: 333 - Empregabilidade, Programa: 0075 - Juventude Empreendedora, Ação: 2308 - Capacitar para Oportunizar a Geração de Emprego e Renda, Fonte de Recursos 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33.50.41 - Auxílio, conforme Nota de Empenho Nº 2025NE00288 de 19 de novembro de 2025 e Nota de Empenho Nº 2025NE00289 de 19 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30 de junho de 2026, para a consecução de seu objeto, possibilitada a sua prorrogação.

DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Termo de Fomento Marcelino da Rocha Flexa, Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo e Paulo Alan Oliveira Farias, Presidente do Instituto Cultural Educacional Formar.

MARCELINO DA ROCHA FLEXA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto 4915 de 24 de Abril de 2025

Protocolo 129317

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 666/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido